

Resolução nº : 15905/98
Protocolo nº : 329566/98
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RAMINELLI DE CAMBÉ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RAMINELLI DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RAMINELLI DE CAMBÉ e FUNDEPAR, relativo ao exercícios de 1997 e 1998, na importância de R\$ 14.245,32 (quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência